



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 52/2020**

**20/11/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1060 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede vantagem salarial a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025676/2020-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Eletroeletrônica, **WELLINGTON OLIVEIRA SALES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2402949, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 25/09/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**  
**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 892 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

**Dispensa e Designa Chefe do Serviço de Suporte e**

**Operacionalização de Aprendizagem Corporativa.**

**A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 61/20/DDRH, de 04/11/2020;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/11/2020, da Função Gratificada FG-4, de Chefe do Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa - SSOAC/DDRH, a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JESSICA DE JESUS PINTO**, matrícula SIAPE nº 2255966, lotada na Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SSOAC/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 04/11/2020, a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JESSICA DE JESUS PINTO**, matrícula SIAPE nº 2255966, lotada na Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SSOAC/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa - SSOAC/DDRH

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira**

**Reitora em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 891 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Assessora Técnica do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos.

**A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 61/20/DDRH, de 04/11/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a partir de 04/11/2020, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA**, matrícula SIAPE nº 404644, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos -- DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

**Reitora em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1059 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede vantagem salarial a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031725/2020-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro-Área, **ULYSSES DE BRITO CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1503450, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 10/11/2020, por ter concluído o Curso de Doutorado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 889 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Autoriza participação de servidora.

**A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028393/20-40/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ZENITH NARA COSTA DELABRIDA**, matrícula SIAPE n.º 1545169, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar como Coordenadora Adjunta do Subprojeto Impactos sobre Populações Vulneráveis, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese**, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

**REITORA em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 888 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Autoriza participação de servidora.

**A PRÓ REITORA DE EXTENSÃO, EM EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XI, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028393/20-40/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **KARYNA BATISTA SPOSATO**, matrícula SIAPE n.º 2125535, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar como Coordenadora do Subprojeto Impactos sobre Populações Vulneráveis, a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE**, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

**Pró Reitora em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1056 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 122/20/CINTEC, de 06/11/2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DANILO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3047295, lotado Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CINTEC/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 30/11/2020 a 24/12/2020, pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 890 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo n.º 23113.006915/2017-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **DÉBORAH DANIELLE TERTULIANO MARINHO E ALBUQUERQUE**, Professor Adjunto - 01, matrícula SIAPE nº 1621321, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 01/01/2021 a 28/02/2021 na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 909 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Chefe do Hospital Veterinário Universitário

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031304/20-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 16/11/2020 a 15/11/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Hospital Veterinário Universitário - HVU/CCAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. José Antonio Barreto Alves

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 908 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Subchefe do Hospital Veterinário Universitário

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031304/20-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 16/11/2020 a 15/11/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MAIRA SANTOS SEVERO CLIMACO**, matrícula SIAPE nº 2682709, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Hospital Veterinário Universitário - HVU/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. José Antônio Barreto Alves**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 75 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.055909/2019-41.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Designar o servidor **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, Matrícula SIAPE 6426531, Coordenador do EFISCON/GR, como Gestor do Contrato n. 077/2019-UFS, firmado com Primazia Empreendimentos Eireli ME, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo para a Universidade Federal de Sergipe.

**Art. 2º-** Designar o servidor **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no EFISCON/GR, como Fiscal Administrativo do Contrato 77/2019-UFS.

**Art. 3º-** Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal administrativo, substituindo-o, o servidor **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no EFISCON/GR.

**Art. 4º-** Designar como Fiscais Técnicos do Contrato nº 077/2019-UFS os servidores listados abaixo:

I - **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/STI, enquanto Fiscal Técnico Titular; e

II - **FERNANDA ALMEIDA PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1454536, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, enquanto Fiscal Técnica Suplente.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, e revoga a Portaria nº 196, expedida por esta Pró-Reitoria de Planejamento em 24 de janeiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 76 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.052924/2019-38.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o docente **RICARDO JOSE PAIVA DE BRITTO SALGUEIRO**, Matrícula SIAPE 1287477, lotado no DCOMP/CCET, como Fiscal do Contrato n. 031/2020-UFS, firmado com a Hewlett-Packard Brasil Ltda., referente à Prestação de Serviços de Manutenção, com reposição de peça no equipamento Sistema SGI Rackable cluster, do Laboratório de Computação de Alto Desempenho da Universidade Federal de Sergipe (LCAD/UFS).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 77 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052924/2019-38.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Docente **GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no DZO/CCAA, e no exercício do Cargo de Coordenador de Pós-Graduação (COPGD/POSGRAP), como Fiscal do Contrato n. 032/2020-UFS, firmado com a Tekis Tecnologias Avançadas Ltda., referente à Implantação, com suporte, manutenção e licença de uso dos sistemas de extração e gestão estratégica de informações, quantitativas e qualitativas, da produção científica, tecnológica, artística e dos projetos dos docentes e discentes da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2148995, lotada na COPGD/POSGRAP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 893 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Pró-Reitor de Assuntos Estudantis para responder pela Reitoria.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, **JOSÉ ANTONIO BARRETO ALVES**, Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2661918, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 19 a 20/11/2020, em face do afastamento do Titular para tratar de questões orçamentárias em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1050 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede vantagem salarial a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003380/2020-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **JOSIVANIA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1912272, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 03/02/2020, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**  
**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1049 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Promove Servidor por Capacitação.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031832/2020-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Jornalista, **ANA LAURA FARIAS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1788107, lotada na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 13/11/2020, devido à conclusão do Curso Jornalismo On Line com carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 22/2020/CONSU

**Confere o Grau de Mérito Universitário Especial.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14/2019/CONEPE;

**CONSIDERANDO** os editais RAEX nº 13/2019 e RAEX nº 05/2020;

**CONSIDERANDO** que a importância dos saberes, fazeres, arte e cultura tradicionais e populares na perpetuação da sergipanidade na formação acadêmica

**CONSIDERANDO** as disposições dos editais para concessão de grau universitário especial;

**CONSIDERANDO** o trabalho da Comissão estabelecida para este fim;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **Cons. JOSÉ ANTONIO BARRETO ALVES**, ao analisar o processo nº 31.797/2020-88;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada.

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder o **GRAU DE MÉRITO UNIVERSITÁRIO ESPECIAL** na categoria **Mestre em Artes e Cultura Popular** a:

- Ademário Marques da Luz
- Antônio Joaquim Santos
- Carlos Alexandre Souza dos Santos
- Cícero Alves dos Santos
- Éder Sady Santos
- Edivan Santos de Jesus
- Ednaldo de Oliveira Lima (MESTRE SAMBAÍBA)

- Efigênia dos Santos
- Elivânia Viera Santos
- Fábio Almeida do Prado
- João Batista da Conceição Correa
- João Vieira dos Santos
- Josafá Alves dos Santos
- José Admilson Vieira
- José Carlos Almeida Santos
- José Erinaldo Santos Silva
- José Ribeiro Balbino
- José Ronaldo de Menezes (ZÉ ROLINHA)
- José Santana dos Santos
- Lúcio Mario da Silva Menezes (MESTRE NININHO)
- Marco Antônio Bispo
- Maria Ione do Nascimento
- Maria Nadir dos Santos
- Maria Silvânia da Silva
- Milton Raimundo Leite
- Neilton Santana dos Santos
- Nivalda dos Santos Siqueira
- Paulo Sérgio Santos Ferreira
- Pedro Amaro do Nascimento
- Pedro Jorge Mendonça
- Valter Eugênio da Silva
- Vera Lúcia Costa Silva

**Art. 2º** Conceder o **GRAU DE MÉRITO UNIVERSITÁRIO ESPECIAL** na categoria **Mestre em Saberes e Fazeres** a:

- Edimilson dos Santos
- Givaldo Pereira Santos
- José Roberto Freitas (BETO PEZÃO)
- Josefa Maria da Silva Santos
- Lucimário Apolônio Lima (CACIQUE BÁ)
- Maria de Fátima Souza
- Maria do Espírito Santo Franco Costa
- Marizete Silva Lessa
- Nivaldo Oliveira Barbosa
- Sérgio Santos Reis
- Valter Duarte Moreira

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2020

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 9 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de sistema de segurança eletrônica para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de sistema de segurança eletrônica para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Andrés Ignacio Martínez Menéndez**
- Integrante Técnico - **João Nylson Fagundes Soares**
- Integrante Administrativo - **Ulysses de Brito Cruz**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1051 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Promove servidor para classe de Titular.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018755/2020-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 09/06/2018 a 09/06/2020, o Professor **LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1052 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Promove servidor para classe de Associado.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029520/2020-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 22/06/2016 a 22/06/2018, o Professor **ALEXANDER JABERT**, Matrícula SIAPE 1276503, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1053 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Promove servidor para classe de Associado.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029322/2020-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 31/10/2018 a 31/10/2020, a Professora **PRISCILA LIMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1977480, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**  
**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1054 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024950/2020-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 13/08/2017 a 13/08/2019, a Professora **ROSÂNGELA MARQUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 426655, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1055 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030069/2020-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 13/10/2018 a 13/10/2020, o Professor **LEONARDO CRUZ DA ROSA**, Matrícula SIAPE 2716270, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1058 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede vantagem salarial a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001018/2020-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Edificações, **BRUNO KEVIN SILVA PAULO**, matrícula SIAPE nº 2141887, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 15/01/2020, por ter concluído o Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**  
**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1057 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede vantagem salarial a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006635/2020-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **MARIA FRANCIELLE SANTOS MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2043364, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/02/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**  
**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1061 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021649/2020-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 18/08/2018 a 18/08/2020, o Professor **RENATO GOMES FARIA**, Matrícula SIAPE 1543186, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1062 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021249/2020-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 18/07/2018 a 18/07/2020, a Professora **SHIRLEY SILVEIRA ANDRADE**, Matrícula SIAPE 1642062, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA**

**PRÓ-REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 894 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aprova orientações para uso de veículos oficiais durante as restrições impostas pela COVID - 19.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Memorando Eletrônico nº 116/2020/PROPLAN;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 737 de 24 de setembro de 2020 que Constitui Grupo de Trabalho para propor ações gerenciais relativas à implantação do Protocolo de Biossegurança da UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma do Anexo, as orientações para utilização de veículos oficiais enquanto durar a pandemia da COVID - 19 no âmbito da UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. José Antonio Barreto Alves

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**

## ANEXO

### Normativo para uso de veículos oficiais da UFS

1. Todos os veículos em uso devem ser limpos antes do início e após o término de cada viagem, preferencialmente com hipoclorito com cloro ativo a 0,5% e, na ausência deste, com álcool 70%. Caberá ao DITRAN/INFRAUFS adotar as medidas de prevenção referentes ao uso de EPIs para os profissionais responsáveis pela higienização dos veículos.
2. Os atendimentos com os veículos oficiais deverão respeitar o quantitativo de 50% da capacidade de lotação.
3. Não deverá ser permitida a viagem no banco da frente do veículo, exceto em cabines que permitam a presença de três pessoas, como vans, caminhões, dentre outros. Nesses casos poderão ir sentados na frente o motorista e um acompanhante próxima à janela oposta ao motorista.
4. As viagens deverão ser realizadas, sempre que possível, com as janelas abertas, evitando-se o acionamento do ar condicionado. Se o uso do sistema de condicionamento de ar do veículo for necessário, este deverá estar na posição de renovação de ar.
5. O embarque e desembarque de passageiros, no início e final do atendimento respectivamente, deverão ocorrer, quando possível, dentro do espaço físico dos *campi*. Não será permitido que passageiros embarquem e desembarquem fora do itinerário previsto na requisição de veículo.
6. É obrigatório o uso de máscara durante todo o trajeto da viagem para passageiros e motoristas.
7. As viagens técnicas deverão seguir rigorosamente as medidas de prevenção à Covid-19 estabelecidas nestas orientações e no protocolo de biossegurança da UFS. Qualquer passageiro pode apresentar, sem precisar se identificar, denúncia ou reclamação quanto a descumprimento das normas de segurança sanitária à INFRAUFS.
8. Os veículos deverão ter em seu interior, durante toda a viagem, kit de higienização e proteção composto de álcool em gel, máscaras descartáveis e aferidor de temperatura a distância.
9. Antes do início da viagem, todos os passageiros terão que passar por verificação de temperatura corpórea por meio de aferidor de temperatura à distância. O motorista, por ser o responsável pelo veículo e pela viagem, fará a aferição de cada passageiro. O(s) passageiro (s) que apresentar(em) temperatura febril não poderá(ão) embarcar. A viagem só será iniciada quando o motorista considerar que todos os passageiros estão devidamente aferidos e com adequado uso de máscaras e/ou viseira de proteção facial (*face shield*).
10. Passageiros com sinais de resfriado ou com algum sintoma de doença respiratória não poderão viajar, devendo adotar os cuidados necessários em relação aos protocolos de prevenção à Covid-19.

11. O solicitante da viagem deverá estar presente para acompanhar os procedimentos e o embarque da equipe de pesquisa ou visita técnica. Caso não possa se fazer presente no embarque, o solicitante da viagem deverá indicar com antecedência à DITRAN o membro da equipe que irá substituí-lo durante a viagem.
12. O controle e monitoramento das condições de higienização dos veículos será de responsabilidade da INFRAUFS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 895 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018819/2019-70;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JETSON LOURENÇO LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2019, publicado no D.O.U. de 24/05/2019, homologado através da Portaria nº 1.631, de 17/12/2019, publicada no D.O.U. de 19/12/2019, seção 1, página 115, código de vaga nº 0568902.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Serviço Social/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campose** terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 896 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.025480/2019-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RAQUEL OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2019, publicado no D.O.U. de 24/05/2019, homologado através da Portaria nº 1.632, de 17/12/2019, publicada no D.O.U. de 19/12/2019, seção 1, página 115, código de vaga nº 0922706.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 904 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.029041/2019-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercerem o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2019, publicado no D.O.U. de 24/05/2019, homologado através da Portaria nº 1.655, de 23/12/2019, publicada no D.O.U. de 03/01/2020, seção 1, página 264.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentarem, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

ANEXO À PORTARIA Nº 904, 20 de novembro de 2020.

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de Vaga</b>
1º	THIAGO DA SILVA MENDES	0335562
2º	MATHEUS TODT ARAGÃO	0931650



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 897 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.039666/2019-02;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARIA NATÁLIA LEITE DE MEDEIROS SANTANA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. de 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.666, de 23/12/2019, publicada no D.O.U. de 03/01/2020, seção 1, página 264, código de vaga nº 0850431.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Fonoaudiologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 898 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.038835/2019-89;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **GEIDSON UILSON SEIXAS SANTANA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. de 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, homologado através da Portaria nº 27, de 20/01/2020, publicada no D.O.U. de 21/01/2020, seção 1, página 38, código de vaga nº 0335321.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Economia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 899 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.038824/2019-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **EMERSON AUGUSTO XAVIER DE GOES**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. de 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, homologado através da Portaria nº 165, de 02/03/2020, publicada no D.O.U. de 05/03/2020, seção 1, página 116, código de vaga nº 0568895.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Ciências Contábeis/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 905 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.040513/2019-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARIANA BRACKS FONSECA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. de 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente homologado através da Portaria nº 203, de 11/03/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, seção 1, página 31, código de vaga nº 0335353.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de História/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 900 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018815/2019-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JADSON CORREIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. de 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02, nº 03 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019, 24/09/2020 e 13/11/2019, respectivamente homologado através da Portaria nº 761, de 28/09/2020, publicada no D.O.U. de 30/09/2020, seção 1, página 265, código de vaga nº 0568882.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Direito/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 901 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.038888/2019-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CAÍQUE JORDAN NUNES RIBEIRO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. de 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente homologado através da Portaria nº 766, de 28/09/2020, publicada no D.O.U. de 02/10/2020, seção 1, página 64, código de vaga nº 0335184.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 902 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidora

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.041065/2019-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **EDUARDA HELENA LEANDRO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2019, publicado no D.O.U. de 14/10/2019, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 21/11/2019, homologado através da Portaria nº 305, de 14/04/2020, publicada no D.O.U. de 16/04/2020, seção 1, página 63, código de vaga nº 0335407.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no **Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 903 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidores

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

a Lei nº 12.990 de 09 de junho 2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, e prorrogado através da Portaria nº 195, de 09/03/2020, publicada no D.O.U. em 11/03/2020, seção 1, página 34..

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**

ANEXO À PORTARIA Nº , de de 2020.

**Cargo: Assistente em Administração - Classe "D" - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>
39º	GILDEVAN PEREIRA DOS SANTOS	334549
40º	LOUISE MARIA LIMA E SILVA	219553
41º	FABIO SANTOS DE MENDONCA	202881
42º	MILENA MENEZES SCHAPKE	334714
43º	ANA LUISA ALVES FONSECA	477511

**COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decretos nº 3.298/1999 e nº 9.508/2018)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>
16º	JOSE UESELE OLIVEIRA NASCIMENTO	815273
17º	ERICO DE OLIVEIRA CUNHA	874767

**COTAS NEGROS (Lei nº 12.990/2014)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>
18º	JEFERSON DOS REIS CRUZ	962641



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 906 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020206/2018-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **KARLA KRISTINE DAMES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, retificado através do edital de retificação nº 01, publicado no D.O.U em 07/01/2019, seção 3, páginas 81 a 83, homologado através da Portaria nº 942, de 19/07/2019, publicada no D.O.U. de 23/07/2019, seção 1, página 23, código de vaga nº 0677551.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no **Departamento de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 907 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Nomeia Servidor

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.014769/2019-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **JOSEILDA SAMPAIO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2019, publicado no D.O.U. de 14/03/2019, homologado através da Portaria nº 1.281, de 18/09/2019, publicada no D.O.U. de 20/09/2019, seção 1, página 43, código de vaga nº 0335430.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**PROF. DR. JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES**

**REITOR EM EXERCÍCIO**